



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO
CONSELHO DE CAMPUS
Rua Capitão Araújo, 20, Passo Fundo CEP 99010-200, 54 3335-8514
diretor.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSEC-PF/UFS/2020

Aprova a Inclusão de Vagas Docentes em Concurso para o *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira sul – UFS.

O Conselho de Campus Passo Fundo (CONSEC-PF) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 25 da Resolução nº 31/CONSUNI/UFS/2015, como também o artigo 3º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho, após deliberação na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar proposta definitiva de inclusão de vagas docentes para o Campus Passo Fundo/RS para concurso a ser promovido pela instituição.

Art. 2º As vagas aprovadas compreendem:

I - 1 (uma) vaga de Pediatria - regime de trabalho de 20 horas;

II - 1 (uma) vaga de Métodos e Tecnologias de Apoio ao Diagnóstico - regime de trabalho de 20 horas;

III - 1 (uma) vaga de Clínica Médica - regime de trabalho de 20 horas;

IV - 1 (uma) vaga de Ginecologia e Obstetrícia - regime de trabalho de 20 horas.

Parágrafo Único: A execução do concurso se dará conforme os trâmites e as normativas institucionais oficiais vigentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo-RS, 01 de dezembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho de Campus